

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS CNPJ.: 41.657.081/0001-84

Table with financial data for BALANÇO PATRIMONIAL (EM R\$) and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R\$). Columns include Notas, 31.12.2024, and 31.12.2023. Rows include ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, RECEITA OPERACIONAL BRUTA, and DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (EM R\$).

Table with financial data for DEMONSTRAÇÃO DAS MÚLTIPLOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$). Columns include Descrição, Subscrito, Capital, Realizado, Ajustes, Lucros ou Prejuízos Acumulados, and Total. Rows include Saldos em 31.12.2022, Saldo de Ajustes Anteriores, and Saldo em 31.12.2023.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024. 1. CONTEXTO OPERACIONAL A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS é uma sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade anônima em 30 de agosto de 1991, por autorização da Lei Municipal de nº 5593/91 de Belo Horizonte, tendo como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e controlar a prestação de serviços públicos relativos ao tráfego, trânsito, sistema viário e fiscalização do Transporte Público, respeitadas a legislação federal, estadual e municipal e o planejamento urbano do Município. As atividades de prestação de serviços da empresa geram receitas que, adicionadas às subvenções econômicas e outras transferências orçamentárias recebidas do Município de Belo Horizonte garantem os recursos necessários às suas operações. A principal receita da empresa é originária do seguinte serviço: a) Gerenciamento do Estacionamento Rotativo: Para melhor racionalizar o sistema de trânsito e facilitar o estacionamento de veículos particulares em vias públicas, a BHTRANS, através da terceirização, promove a distribuição e comercialização dos créditos do estacionamento rotativo no município de Belo Horizonte, através de aplicativo digital. 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Informações Gerais: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei 8440/92 e alterações introduzidas pelas Leis, nº 11638/07 e nº 1194/103 e de acordo com as práticas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas como a mensuração de provisões para perdas de crédito a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Ferimentos, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas. b) Apuração do Resultado: É apurado pelo regime de competência de exercícios. c) Caixa e Equivalentes de Caixa: Contempla, substancialmente, ativos prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa os quais estão sujeitos a insignificante risco de mudança de seu valor de mercado. Os ativos que compõem a rubrica estão mencionados na nota explicativa nº 3. d) Clientes: São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias auferidas até a data das demonstrações financeiras, ajustadas, quando aplicável, por perda equivalente do montante a receber, considerada pela administração como suficiente para ajustar os recebidos aos seus valores de realização. e) Estoques: Os materiais de consumo estão avaliados pelo preço médio de aquisição, inferior ao de reposição. f) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados pelo valor de custo de aquisição, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização. g) Investimentos: São demonstrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que refletem a vida útil estimada dos bens mencionada na Nota explicativa nº 7. h) Passivos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das contingências encargos e variações monetárias incorridos em base "pró-ria". j) Provisão para Férias e Encargos: A provisão para férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e inclui os correspondentes encargos sociais, CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários em instituições financeiras, que podem ser utilizados a qualquer momento.

2024 2023 Banco C/Movimento 21.019.245 22.894 Aplicação Financeira 1.382.693 1.382.693 Bancos C/ Vinculada 12.220.737 12.220.737 4. MULTAS DE TRANSPORTE COLETIVO A RECEBER E OUTRAS: 2024 2023 Circulante - 12.406.324 Multas Transporte Coletivo (-) Provisão Para Perdas Subtotal - 9.925.060 Subvenção a Receber 253.567 253.567 Mídia Onibus a Receber 31.072 - Comêntos a Receber - - Outras Contas a Receber - - Total 284.639 15.624.663 Não Circulante Multa Transporte Coletivo 4 4 (-) Provisão Para Perdas 8.009.354 (8.009.354) Total 32.037.416 22.112.356 A Companhia vem realizando notificações aos devedores e constitui uma PCLD - Perdas Provisórias com Créditos de Liquidação Duvidosa, com base em análise da inadimplência, utilizando o percentual de 20%, considerado pela administração como suficiente a adequar os respectivos ativos aos seus valores de realização. A estimativa de perda adotada para fins de adequação às regras contábeis não significa renúncia, em nenhum momento, do direito de crédito da companhia. A partir de fevereiro de 2023 as receitas oriundas da multa de transporte coletivo estão sendo lançadas na contabilidade da SJUMOB. No exercício de 2024, os valores foram transferidos integralmente para o Ativo Não Circulante, uma vez que a entidade não tem perspectiva de recebimento a curto prazo dos valores. 5. DEPOSITOS JUDICIAIS: Depósitos judiciais/recursos relacionados a provisão para contingências passivas oriundas do normal das atividades da Companhia (notas explicativas nºs 11 a 13). 6. INVESTIMENTOS 2024 2023 Obras de arte 25.200 25.200 Participação Societária 26.152 26.170 Total 51.352 51.370

7. MOBILIZAÇÃO Taxa de Depreciação a.a. Custo de Aquisição em 31/12/2024 Depreciações Acumuladas em 31/12/2024 Imobilizado Líquido em 31/12/2024 Máquinas e equipamentos 10% 259.353 (229.079) 30.274 37.928 Ferramentas 20% 8.160 (8.160) - 8.160 Equipamentos de comunicação 20% 638.718 (475.328) 163.390 259.334 Instalações 10% 89.887 (84.748) 5.139 8.210 Móveis e utensílios 10% 456.202 (430.153) 26.049 34.857 Instalações administrativas 10% 38.491 (38.491) - - Aparelhos/equipamentos diversos 10% 632.717 (565.062) 67.655 86.499 Micros/impressoras/acessórios e equipamento p/ processamento de dados 20% 2.944.518 (2.147.141) 797.377 839.017 Imobilização em imóveis de terceiros e Estação Diamante 4% 1.772.446 (1.539.518) 232.928 232.928 Total 8.900.392 (6.537.690) 1.322.712 1.523.373

8. INTANGÍVEL Amortizável Custos Acumulados 2024 Líquido 2023 Líquido Direitos de Uso/Marcas e Patentes 808 - 808 808 Programas e Sistemas 36.750 (36.750) - - Total 37.558 (36.750) 808 808 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 10. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS Provisão de férias INSS s/ provisão de férias FGTS s/ provisão de férias 2024 2023 11.709.510 12.724.131 3.416.533 3.662.868 932.218 1.006.064 16.058.261 17.393.063 11. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS Provisão de férias INSS s/ provisão de férias FGTS s/ provisão de férias 2024 2023 11.709.510 12.724.131 3.416.533 3.662.868 932.218 1.006.064 16.058.261 17.393.063 12. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS Provisão de férias INSS s/ provisão de férias FGTS s/ provisão de férias 2024 2023 11.709.510 12.724.131 3.416.533 3.662.868 932.218 1.006.064 16.058.261 17.393.063 13. PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS Provisão de férias INSS s/ provisão de férias FGTS s/ provisão de férias 2024 2023 11.709.510 12.724.131 3.416.533 3.662.868 932.218 1.006.064 16.058.261 17.393.063

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social O Capital Social é composto por 10.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal conforme a Lei de 30/07/2007 e o capital autorizado é de R\$160.000.000 (cento e sessenta milhões de reais), conforme a Lei de 30/07/2007, podendo ser assim apresentado: 2024 2023 Capital Subscrito 75.000.000 75.000.000 Capital a realizar (7.581.807) (7.581.807) Capital Integrado 67.418.193 67.418.193 b) Participação Acionária Descrição Participação (%) Município de Belo Horizonte 98,68% Superintendência de Desenvolvimento da Capital 0,66% Empresa de Informática e Informação do Município de BH 0,66% Total 100%

15. SEGUROS A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. 17. RECEITA OPERACIONAL BRUTA 2024 2023 Estacionamento Rotativo 34.308.100 76.308 Multas Transporte Coletivo - 12.406.324 Total da receita bruta 34.308.100 88.714.624 Receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662 Total da receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS 2024 2023 Salários e adicionais 32.365.288 25.067.336 Férias e 13º salário 7.188.276 5.600.901 INSS e FGTS 24.164.175 17.481.233 Assistência médica/dontológica e Vale alimentação/refeição 19.348.998 19.127.278 Provisão de ações trabalhistas 25.426.484 54.516.552 Indenizações Trabalhistas 11.289.225 7.220.126 Mão de obra contratada e serviços de limpeza e conservação 32.683.435 32.142.362 Outras Despesas Administrativas 7.628.723 7.332.721 Total Despesas Administrativas Gerais 160.074.507 169.085.512

19. OUTRAS RECEITAS 2024 2023 Subvenção Econômica - PBH 226.014.039 243.046.200 COPASA/FMS 2.065.745 1.167.834 Alugáveis Estações 1.666.303 509.377 Receitas Diversas 1.005.893 441.782 Total Outras Receitas 230.756.970 245.165.193 A conta "Subvenção Econômica - PBH" é constituída pelos repasses oriundos no exercício de 2024 pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, acionista controlador, destinados às despesas com pessoal e custeio geral da BHTRANS. Tais valores são registrados com receita, em conformidade com o CPC-07. Conforme estabelecido na Portaria SMFA nº 036/2022, publicada em 07 de junho de 2022, as receitas de subvenções econômicas - PBH devem ser classificadas em Outras Receitas Operacionais. 20. OUTRAS DESPESAS 2024 2023 Salários e adicionais 58.130.158 65.277.974 Férias e 13º salário 12.339.664 15.036.392 INSS e FGTS 20.686.025 23.543.742 Provisão de ações judiciais 9.485.990 5.576.348 Indenizações Trabalhistas 8.345.746 8.345.746 Serviços de limpeza e conservação 14.011.117 13.281.302 Outras Despesas Administrativas 4.562.535 5.515.536 Total Despesas Administrativas Gerais 127.661.213 128.230.894

21. RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO: O pagamento das despesas gerais de custeio de pessoa da BHTRANS, que é uma empresa estatal dependente, é feito mediante o repasse mensal de recursos financeiros, na forma de subvenção econômica, pela sua principal acionista e controladora, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Esse repasse é realizado mediante registro de "Nota de Pagamento de Despesa", em conformidade com a programação orçamentária prevista na LOA. Diante disso, o prejuízo acumulado não implica em risco de descontinuidade da empresa. Além desse ponto, vale ressaltar que a composição do prejuízo está relacionada principalmente às perdas estimadas (detalhadas nas Notas Explicativas nºs 11, 12 e 13). 22. LEI 11.319 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021: Em 10/05/2021 foi publicado na Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMHB o Requerimento 145/2021, para a criação da Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de apurar omissão da BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - frente ao desperdício constante das normas de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no município, pelas concessionárias responsáveis. Durante esse trabalho da CPI, foi apresentado em 22/07/2021, o Projeto de Lei 160/21, e que posteriormente foi aprovado pela CMHB. Em 30/09/2021, a CMHB encaminhou para o Prefeito de Belo Horizonte, a proposição de Lei nº 42/21, originária do Projeto de Lei 160/21, para exame e consideração. A partir dessa proposição, o Prefeito em 22/10/2021, sancionou a Lei 11.319, que cria a Superintendência de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - SJUMOB e autoriza o Poder Executivo a promover a extinção da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS. Segundo o artigo 15, § 1º da Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021, a extinção da entidade poderá ocorrer em 15 (quinze) anos, contados do início da vigência desta lei, e somente após encerramento da liquidação conforme estabelecida na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Lei 11.319 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. A CPI concluiu os seus trabalhos em 08/11/2021 e apresentou o seu Relatório Final aprovado pelos parlamentares. Deu-se Matos Pereira de Assis Presidente Maria José Ferreira Araujo Deu-se Matos Pereira de Assis Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos Diretora de Ação Regional e Operação

Patricia Passelli Humberto Rolo Paulino Diretora de Administração, Orçamento e Finanças Diretor de Sistema Viário Alison Luis Sarlo Balisa Gerente da Contabilidade Geral Contador - CRC/MG 102.999

8. INTANGÍVEL Amortizável Custos Acumulados 2024 Líquido 2023 Líquido Direitos de Uso/Marcas e Patentes 808 - 808 808 Programas e Sistemas 36.750 (36.750) - - Total 37.558 (36.750) 808 808 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. 17. RECEITA OPERACIONAL BRUTA 2024 2023 Estacionamento Rotativo 34.308.100 76.308 Multas Transporte Coletivo - 12.406.324 Total da receita bruta 34.308.100 88.714.624 Receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662 Total da receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS 2024 2023 Salários e adicionais 32.365.288 25.067.336 Férias e 13º salário 7.188.276 5.600.901 INSS e FGTS 24.164.175 17.481.233 Assistência médica/dontológica e Vale alimentação/refeição 19.348.998 19.127.278 Provisão de ações trabalhistas 25.426.484 54.516.552 Indenizações Trabalhistas 11.289.225 7.220.126 Mão de obra contratada e serviços de limpeza e conservação 32.683.435 32.142.362 Outras Despesas Administrativas 7.628.723 7.332.721 Total Despesas Administrativas Gerais 160.074.507 169.085.512

19. OUTRAS RECEITAS 2024 2023 Subvenção Econômica - PBH 226.014.039 243.046.200 COPASA/FMS 2.065.745 1.167.834 Alugáveis Estações 1.666.303 509.377 Receitas Diversas 1.005.893 441.782 Total Outras Receitas 230.756.970 245.165.193 A conta "Subvenção Econômica - PBH" é constituída pelos repasses oriundos no exercício de 2024 pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, acionista controlador, destinados às despesas com pessoal e custeio geral da BHTRANS. Tais valores são registrados com receita, em conformidade com o CPC-07. Conforme estabelecido na Portaria SMFA nº 036/2022, publicada em 07 de junho de 2022, as receitas de subvenções econômicas - PBH devem ser classificadas em Outras Receitas Operacionais. 20. OUTRAS DESPESAS 2024 2023 Salários e adicionais 58.130.158 65.277.974 Férias e 13º salário 12.339.664 15.036.392 INSS e FGTS 20.686.025 23.543.742 Provisão de ações judiciais 9.485.990 5.576.348 Indenizações Trabalhistas 8.345.746 8.345.746 Serviços de limpeza e conservação 14.011.117 13.281.302 Outras Despesas Administrativas 4.562.535 5.515.536 Total Despesas Administrativas Gerais 127.661.213 128.230.894

21. RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO: O pagamento das despesas gerais de custeio de pessoa da BHTRANS, que é uma empresa estatal dependente, é feito mediante o repasse mensal de recursos financeiros, na forma de subvenção econômica, pela sua principal acionista e controladora, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Esse repasse é realizado mediante registro de "Nota de Pagamento de Despesa", em conformidade com a programação orçamentária prevista na LOA. Diante disso, o prejuízo acumulado não implica em risco de descontinuidade da empresa. Além desse ponto, vale ressaltar que a composição do prejuízo está relacionada principalmente às perdas estimadas (detalhadas nas Notas Explicativas nºs 11, 12 e 13). 22. LEI 11.319 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021: Em 10/05/2021 foi publicado na Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMHB o Requerimento 145/2021, para a criação da Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de apurar omissão da BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - frente ao desperdício constante das normas de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no município, pelas concessionárias responsáveis. Durante esse trabalho da CPI, foi apresentado em 22/07/2021, o Projeto de Lei 160/21, e que posteriormente foi aprovado pela CMHB. Em 30/09/2021, a CMHB encaminhou para o Prefeito de Belo Horizonte, a proposição de Lei nº 42/21, originária do Projeto de Lei 160/21, para exame e consideração. A partir dessa proposição, o Prefeito em 22/10/2021, sancionou a Lei 11.319, que cria a Superintendência de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - SJUMOB e autoriza o Poder Executivo a promover a extinção da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS. Segundo o artigo 15, § 1º da Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021, a extinção da entidade poderá ocorrer em 15 (quinze) anos, contados do início da vigência desta lei, e somente após encerramento da liquidação conforme estabelecida na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Lei 11.319 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. A CPI concluiu os seus trabalhos em 08/11/2021 e apresentou o seu Relatório Final aprovado pelos parlamentares. Deu-se Matos Pereira de Assis Presidente Maria José Ferreira Araujo Deu-se Matos Pereira de Assis Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos Diretora de Ação Regional e Operação

Patricia Passelli Humberto Rolo Paulino Diretora de Administração, Orçamento e Finanças Diretor de Sistema Viário Alison Luis Sarlo Balisa Gerente da Contabilidade Geral Contador - CRC/MG 102.999

8. INTANGÍVEL Amortizável Custos Acumulados 2024 Líquido 2023 Líquido Direitos de Uso/Marcas e Patentes 808 - 808 808 Programas e Sistemas 36.750 (36.750) - - Total 37.558 (36.750) 808 808 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. 17. RECEITA OPERACIONAL BRUTA 2024 2023 Estacionamento Rotativo 34.308.100 76.308 Multas Transporte Coletivo - 12.406.324 Total da receita bruta 34.308.100 88.714.624 Receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662 Total da receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS 2024 2023 Salários e adicionais 32.365.288 25.067.336 Férias e 13º salário 7.188.276 5.600.901 INSS e FGTS 24.164.175 17.481.233 Assistência médica/dontológica e Vale alimentação/refeição 19.348.998 19.127.278 Provisão de ações trabalhistas 25.426.484 54.516.552 Indenizações Trabalhistas 11.289.225 7.220.126 Mão de obra contratada e serviços de limpeza e conservação 32.683.435 32.142.362 Outras Despesas Administrativas 7.628.723 7.332.721 Total Despesas Administrativas Gerais 160.074.507 169.085.512

19. OUTRAS RECEITAS 2024 2023 Subvenção Econômica - PBH 226.014.039 243.046.200 COPASA/FMS 2.065.745 1.167.834 Alugáveis Estações 1.666.303 509.377 Receitas Diversas 1.005.893 441.782 Total Outras Receitas 230.756.970 245.165.193 A conta "Subvenção Econômica - PBH" é constituída pelos repasses oriundos no exercício de 2024 pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, acionista controlador, destinados às despesas com pessoal e custeio geral da BHTRANS. Tais valores são registrados com receita, em conformidade com o CPC-07. Conforme estabelecido na Portaria SMFA nº 036/2022, publicada em 07 de junho de 2022, as receitas de subvenções econômicas - PBH devem ser classificadas em Outras Receitas Operacionais. 20. OUTRAS DESPESAS 2024 2023 Salários e adicionais 58.130.158 65.277.974 Férias e 13º salário 12.339.664 15.036.392 INSS e FGTS 20.686.025 23.543.742 Provisão de ações judiciais 9.485.990 5.576.348 Indenizações Trabalhistas 8.345.746 8.345.746 Serviços de limpeza e conservação 14.011.117 13.281.302 Outras Despesas Administrativas 4.562.535 5.515.536 Total Despesas Administrativas Gerais 127.661.213 128.230.894

21. RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO: O pagamento das despesas gerais de custeio de pessoa da BHTRANS, que é uma empresa estatal dependente, é feito mediante o repasse mensal de recursos financeiros, na forma de subvenção econômica, pela sua principal acionista e controladora, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Esse repasse é realizado mediante registro de "Nota de Pagamento de Despesa", em conformidade com a programação orçamentária prevista na LOA. Diante disso, o prejuízo acumulado não implica em risco de descontinuidade da empresa. Além desse ponto, vale ressaltar que a composição do prejuízo está relacionada principalmente às perdas estimadas (detalhadas nas Notas Explicativas nºs 11, 12 e 13). 22. LEI 11.319 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021: Em 10/05/2021 foi publicado na Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMHB o Requerimento 145/2021, para a criação da Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de apurar omissão da BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - frente ao desperdício constante das normas de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no município, pelas concessionárias responsáveis. Durante esse trabalho da CPI, foi apresentado em 22/07/2021, o Projeto de Lei 160/21, e que posteriormente foi aprovado pela CMHB. Em 30/09/2021, a CMHB encaminhou para o Prefeito de Belo Horizonte, a proposição de Lei nº 42/21, originária do Projeto de Lei 160/21, para exame e consideração. A partir dessa proposição, o Prefeito em 22/10/2021, sancionou a Lei 11.319, que cria a Superintendência de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - SJUMOB e autoriza o Poder Executivo a promover a extinção da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS. Segundo o artigo 15, § 1º da Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021, a extinção da entidade poderá ocorrer em 15 (quinze) anos, contados do início da vigência desta lei, e somente após encerramento da liquidação conforme estabelecida na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Lei 11.319 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. A CPI concluiu os seus trabalhos em 08/11/2021 e apresentou o seu Relatório Final aprovado pelos parlamentares. Deu-se Matos Pereira de Assis Presidente Maria José Ferreira Araujo Deu-se Matos Pereira de Assis Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos Diretora de Ação Regional e Operação

Patricia Passelli Humberto Rolo Paulino Diretora de Administração, Orçamento e Finanças Diretor de Sistema Viário Alison Luis Sarlo Balisa Gerente da Contabilidade Geral Contador - CRC/MG 102.999

8. INTANGÍVEL Amortizável Custos Acumulados 2024 Líquido 2023 Líquido Direitos de Uso/Marcas e Patentes 808 - 808 808 Programas e Sistemas 36.750 (36.750) - - Total 37.558 (36.750) 808 808 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. 17. RECEITA OPERACIONAL BRUTA 2024 2023 Estacionamento Rotativo 34.308.100 76.308 Multas Transporte Coletivo - 12.406.324 Total da receita bruta 34.308.100 88.714.624 Receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662 Total da receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662

18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS 2024 2023 Salários e adicionais 32.365.288 25.067.336 Férias e 13º salário 7.188.276 5.600.901 INSS e FGTS 24.164.175 17.481.233 Assistência médica/dontológica e Vale alimentação/refeição 19.348.998 19.127.278 Provisão de ações trabalhistas 25.426.484 54.516.552 Indenizações Trabalhistas 11.289.225 7.220.126 Mão de obra contratada e serviços de limpeza e conservação 32.683.435 32.142.362 Outras Despesas Administrativas 7.628.723 7.332.721 Total Despesas Administrativas Gerais 160.074.507 169.085.512

19. OUTRAS RECEITAS 2024 2023 Subvenção Econômica - PBH 226.014.039 243.046.200 COPASA/FMS 2.065.745 1.167.834 Alugáveis Estações 1.666.303 509.377 Receitas Diversas 1.005.893 441.782 Total Outras Receitas 230.756.970 245.165.193 A conta "Subvenção Econômica - PBH" é constituída pelos repasses oriundos no exercício de 2024 pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, acionista controlador, destinados às despesas com pessoal e custeio geral da BHTRANS. Tais valores são registrados com receita, em conformidade com o CPC-07. Conforme estabelecido na Portaria SMFA nº 036/2022, publicada em 07 de junho de 2022, as receitas de subvenções econômicas - PBH devem ser classificadas em Outras Receitas Operacionais. 20. OUTRAS DESPESAS 2024 2023 Salários e adicionais 58.130.158 65.277.974 Férias e 13º salário 12.339.664 15.036.392 INSS e FGTS 20.686.025 23.543.742 Provisão de ações judiciais 9.485.990 5.576.348 Indenizações Trabalhistas 8.345.746 8.345.746 Serviços de limpeza e conservação 14.011.117 13.281.302 Outras Despesas Administrativas 4.562.535 5.515.536 Total Despesas Administrativas Gerais 127.661.213 128.230.894

21. RESULTADO LÍQUIDO NO PERÍODO: O pagamento das despesas gerais de custeio de pessoa da BHTRANS, que é uma empresa estatal dependente, é feito mediante o repasse mensal de recursos financeiros, na forma de subvenção econômica, pela sua principal acionista e controladora, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Esse repasse é realizado mediante registro de "Nota de Pagamento de Despesa", em conformidade com a programação orçamentária prevista na LOA. Diante disso, o prejuízo acumulado não implica em risco de descontinuidade da empresa. Além desse ponto, vale ressaltar que a composição do prejuízo está relacionada principalmente às perdas estimadas (detalhadas nas Notas Explicativas nºs 11, 12 e 13). 22. LEI 11.319 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021: Em 10/05/2021 foi publicado na Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMHB o Requerimento 145/2021, para a criação da Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de apurar omissão da BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - frente ao desperdício constante das normas de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros no município, pelas concessionárias responsáveis. Durante esse trabalho da CPI, foi apresentado em 22/07/2021, o Projeto de Lei 160/21, e que posteriormente foi aprovado pela CMHB. Em 30/09/2021, a CMHB encaminhou para o Prefeito de Belo Horizonte, a proposição de Lei nº 42/21, originária do Projeto de Lei 160/21, para exame e consideração. A partir dessa proposição, o Prefeito em 22/10/2021, sancionou a Lei 11.319, que cria a Superintendência de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - SJUMOB e autoriza o Poder Executivo a promover a extinção da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS. Segundo o artigo 15, § 1º da Lei 11.319, de 22 de outubro de 2021, a extinção da entidade poderá ocorrer em 15 (quinze) anos, contados do início da vigência desta lei, e somente após encerramento da liquidação conforme estabelecida na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Lei 11.319 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022. A CPI concluiu os seus trabalhos em 08/11/2021 e apresentou o seu Relatório Final aprovado pelos parlamentares. Deu-se Matos Pereira de Assis Presidente Maria José Ferreira Araujo Deu-se Matos Pereira de Assis Diretora de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos Diretora de Ação Regional e Operação

Patricia Passelli Humberto Rolo Paulino Diretora de Administração, Orçamento e Finanças Diretor de Sistema Viário Alison Luis Sarlo Balisa Gerente da Contabilidade Geral Contador - CRC/MG 102.999

8. INTANGÍVEL Amortizável Custos Acumulados 2024 Líquido 2023 Líquido Direitos de Uso/Marcas e Patentes 808 - 808 808 Programas e Sistemas 36.750 (36.750) - - Total 37.558 (36.750) 808 808 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS A empresa não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. 17. RECEITA OPERACIONAL BRUTA 2024 2023 Estacionamento Rotativo 34.308.100 76.308 Multas Transporte Coletivo - 12.406.324 Total da receita bruta 34.308.100 88.714.624 Receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662 Total da receita líquida bruta 30.583.302 11.058.662

Advertisement for Diário do Comércio featuring a smartphone displaying the app interface with the headline 'Fique bem informado toda a dia' and 'Diário do Comércio 1,2 mil seguidores Hoje'. It includes a QR code and a link to the WhatsApp channel: https://bit.ly/Comunidade-dc. The ad also promotes a construction article: 'Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra'.

Advertisement for ICP Brasil with the text 'Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado' and a QR code.

Advertisement for Diário do Comércio with the text 'A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/04/2025' and a QR code.